Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 03 / 2019 10:11 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 439/2019**	**27/02/2019** **Protocolo: 2131/2019** **Processo: 1559/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, requer o Voto de Louvor ao Soldado Leandro Cruz do 6° Batalhão de Brigada Militar e ao soldado Luiz Santos do 3° Batalhão de Bombeiro Militar da Cidade do Rio Grande, os dois soldados são lotados em Rio Grande e estavam despenhando suas atividades na cidade de Pelotas, balneário do Laranjal como guarda vidas no dia 11 de Fevereiro de 2019, protegendo os banhistas e usuários daquele balneário.

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal homenagem se justifica pelo trabalho de salvamento realizado pelos dois soldados em resgate a duas pessoas que estavam em um barco à deriva a dois 2.5 km da costa da praia do Laranjal, sobre intenso temporal com granizo, chuva e baixa visibilidade. Mesmo sabendo que era de responsabilidade da Marinha do Brasil tal salvamento e percebendo que era uma questão de tempo para o salvamento daquelas pessoas, não pensaram, foram em socorro das vitimas num barco a remo e em outros momentos a nado até alcançar os náufragos, numa atitude de bravura, inteligência e determinação rebocaram a embarcação com o remo, pois era a única ferramenta disponível naquele momento. Atitude de verdadeiros heróis, que todos os dias estão em suas guaritas cuidando e protegendo os usuários de nossas praias, rios e balneários. Assim sendo encaminho esta solicitação para homenagear e reconhecer de forma publica esta ação executada por estes dois grandes homens.

VISTO

Presidente

Autenticidade: w4qb2pqfd